

PROJETO DE LEI Nº 049/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo em Sessão Plenária aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

04 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		
04.01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.		
0.015 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
2.039 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS VINCULADOS.		
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	10.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	7.368,51
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.....	R\$	10.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.		
05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.		
04 – ADMINISTRAÇÃO.		
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.		
0.001 – APOIO ADMINISTRATIVO.		
2.008 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS.		
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.700,00
33.90.49 - Auxílio-Transporte.....	R\$	900,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.		
05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.		
26 – TRANSPORTE.		
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO.		
0.007 – INFRA ESTRUTURA.		
1.009 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS.		
44.20.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$	15.555,35
TOTAL.....	R\$	47.523,86

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei, o superávit financeiro e o excesso de arrecadação em igual valor, conforme segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc.1700-Outras Transf.Conv – 1030).....	R\$	9.156,19
--	------------	-----------------

SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc.1500-Rec.Não Vinc – Livre).....	R\$	4.600,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc.1661-Transf.Rec. dos Fundos-1035).....	R\$	27.368,51
EXCESSO DE ARRECAÇÃO (Vinc.1700-Outras Transf.Conv – 1030)....	R\$	6.399,16
TOTAL.....	R\$	47.523,86

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 049/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**Excelentíssimo Senhor
JULIANO MORETTO
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS**

Assunto: **Projeto de Lei nº 049/2023**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE;
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização legislativa para abrir créditos especiais no orçamento que servirão para a municipalidade na finalidade que especificaremos:

A referida adequação orçamentária apresentada no Projeto (junto à Secretaria de Desenvolvimento Social), tem como finalidade a abertura de créditos para atender a Lei Municipal nº 2.290/2021.

Já a referida adequação orçamentária apresentada no Projeto (junto à Secretaria de Obras, Viação e Saneamento), tem como finalidade a abertura de créditos para atender a Lei Municipal nº 2.413/2023, que dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da administração municipal de Putinga.

E por último a adequação orçamentária apresentada no Projeto (junto à Secretaria de Obras, Viação e Saneamento), tem como finalidade a abertura de crédito para indenizações e restituições, para posterior devolução de juros referente ao Contrato de Repasse OGU nº 912761/2021 - Operação 1075721-56 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - pavimentação da Rua Augusto Franklin Gheno.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei nº 049/2023, seja aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

**PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**